

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para admissão ao concurso não são exigidas quaisquer cauções nem garantias penuniárias; no entanto, a caução para garantir o contrato será de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Observar-se-ão as disposições referidas nos artigos 202.º a 211.º e 216.º a 222.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, complementadas pelas disposições do caderno de encargos que a eles digam respeito, sendo, nos termos previstos no artigo 8.º do antes referido decreto-lei, a empreitada por série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Serão admitidos agrupamentos de empresas, associando-se estes obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Natureza e classificação das habilitações constantes do alvará de empreiteiro de obras: para ser admitido ao concurso é necessário possuir alvará de empreiteiros de obras emitido pelo IMOPPI, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, com as seguintes características: empreiteiro geral de obras de urbanização, nas 1.ª e 6.ª subcategorias da 2.ª categoria na classe correspondente ao valor da proposta e a 2.ª subcategoria da 5.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.2 do programa de concurso;

b) Comprovação documental de idoneidade, experiência e capacidade técnica e económica para a execução dos trabalhos: comprovados documentalmente de acordo com o previsto no programa de concurso e caderno de encargos.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso público.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso público.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso público.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço — 50%;

2 Qualidade técnica da proposta — 50%;

Memória descritiva e justificativa — 10%;

Pessoal e equipamento afecto à obra — 10%;

Qualidade dos materiais a incorporar em obra — 30%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☒ SIM ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 25 / 08 / 2006

Custo: 250 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em cheque visado ou numerário.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

25 / 08 / 2006

Hora: 14 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

067 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Apenas poderão intervir os legais representantes de cada concorrente, os quais terão de fazer prova documental dessa qualidade.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 28 / 08 / 2006

Hora: 10 horas. Local: Auditório do Museu Municipal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Programa Operacional da Região Norte — Eixo 1 — Medida 1.9.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Tipo de empreitada, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março: série de preços.

O prazo de validade das propostas, de acordo com o n.º 1 artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, será de 66 dias a contar do acto público do concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

12 / 07 / 2006

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

10 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, António Alberto de Castro Fernandes. 1000303659

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO E SINTRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra	À atenção de Gabinete Jurídico
Endereço Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16	Código postal 2714-503
Localidade/Cidade Portela de Sintra — Sintra	País Portugal
Telefone 219119018	Fax 219241293
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Remodelação da rede de abastecimento de água e instalação da rede de drenagem de ARD em Alcolombal de Cima, Alcolombal de Baixo e zona compreendida entre Alcolombal e Terrugem. Estações elevatórias de ARD de Alcolombal de Baixo, Ribeirinha e Terrugem.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada visa a remodelação da rede de abastecimento de água (numa extensão de 4800 m), a instalação da rede de drenagem de águas residuais domésticas (em cerca de 4700 m) e construção de três estações elevatórias de águas residuais domésticas e respectivas condutas elevatórias (totalizando 1320 m).

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Sintra.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☒

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O custo provável dos trabalhos estimado sobre as medições do projecto é de 1 550 000 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias ☒ 3 ☒ 6 ☒ 5 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução definitiva é de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é remunerada em regime de série de preços. Os respectivos encargos serão suportados pela dotação do orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra e os pagamentos efectuados após aprovação dos autos de medição mensais.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem na modalidade jurídica de agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou consórcio externo, em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária passiva dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio, agrupamento ou sociedade tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

a) O concorrente apresentará o alvará de construção emitido pelo IMOPPI, o qual deverá contemplar as autorizações correspondentes à 6.ª subcategoria da 2.ª categoria (Saneamento básico) da classe correspondente ao valor total da sua proposta;

b) A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso é feita com base no quadro de referência constante da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, e nos termos do disposto no artigo 10.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores do quartil inferior previstos nessa portaria, em qualquer das seguintes situações:

a) Utilizando para o efeito a média aritmética simples dos três últimos exercícios (2003/2004/2005), a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais;

b) Atendendo ao último exercício (2005), a partir do balanço e da demonstração de resultados da respectiva declaração anual de IRS ou IRC entregue para efeitos fiscais.

b1) Na avaliação da capacidade financeira e económica de cada concorrente, ou de cada empresa, em caso de apresentação associada, deverão os concorrentes satisfazer, com base no quadro de referência constante da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, os seguintes valores:

Liquidez geral — maior ou igual a 110%;

Autonomia financeira — maior ou igual a 15%;

b2) Serão excluídos, na fase de qualificação, os concorrentes que não apresentem, cumulativamente, em qualquer das situações atrás referidas, valores iguais ou superiores aos valores atrás previstos;

c) Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:

Comprovação da execução, nos últimos cinco anos, de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor (valor final sem IVA) não inferior a 50% do valor estimado do contrato;

Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;

Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com a qualificação mínima de engenheiro técnico civil, para exercer a função de director técnico da presente empreitada;

c1) São excluídos, na fase de qualificação, os concorrentes que não reúnam, cumulativamente, os critérios atrás referidos.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para os pontos 6.1, 6.2 e 6.3, alíneas a) e b) do ponto 15.1, alíneas a) e b) do ponto 15.2 e alíneas a) a d) do ponto 15.3, todos do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para as alíneas c), d) e i) do ponto 15.1, a) e b) do ponto 15.2 e e) e f) do ponto 15.3, todos do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para as alíneas e) a h) do ponto 15.1, a) e b) do ponto 15.2 e alíneas g) e h) do ponto 15.3, todos do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Factor valia técnica (50%), avaliado pelos seguintes subfactores:

a.1) Programa de trabalhos (30%);

a.2) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra (30%);

a.3) Adequação aos meios humanos propostos (20%);

a.4) Meios materiais (20%).

b) Factor preço (40%);

c) Factor prazo (10%).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso público n.º 03EP06.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☒ 8 / ☒ 9 / ☒ 2006

Custo: em suporte papel: 150 euros, acrescidos do IVA; em suporte informático (CD-ROM): 40 euros, acrescidos do IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Cheque (a favor do tesoureiro dos SMAS de Sintra), numerário e multibanco.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☒ 2 / ☒ 9 / ☒ 2006

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

☒ 6 / ☒ 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☒ 7 / ☒ 9 / ☒ 2006

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) As propostas devem ser entregues na Secretaria-Geral dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, ou remetidas pelo correio sob registo e com aviso de recepção, sendo neste caso o concorrente o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem;

b) Desde que solicitadas, obrigatoriamente, por escrito (fax/ofício), até às 17 horas e 30 minutos da data limite da obtenção dos documentos, os interessados poderão obter as peças escritas e desenhadas devidamente do processo de concurso em su-

porte em papel ou informático (CD-ROM), no prazo máximo de seis dias contados a partir da data da recepção do respectivo pedido escrito na entidade que preside ao concurso;

c) Quando os interessados solicitarem por escrito o processo de concurso, serão convocados por fax/ofício para procederem ao seu levantamento;

d) O levantamento será efectuado no Gabinete Jurídico dos SMAS de Sintra (Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16, 2714-503 Sintra), após o prévio pagamento do custo do processo no Atendimento de Sintra;

e) Para o pagamento do processo, os interessados devem munir-se de uma senha (letra E) para serem atendidos de uma forma mais célere;

f) São admitidas propostas variantes ao projecto;

g) São admitidas propostas condicionadas com alteração do prazo de execução;

h) Os critérios de adjudicação (factores e subfactores) previstos no ponto IV.2) B1, serão ponderados de acordo com o método e ou fórmula matemática de ponderação previsto no ponto 21 do programa de concurso.

13 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Baptista Alves*. 1000303686

ENTIDADES PARTICULARES

ASSOCIAÇÃO CCG/ZGDV — CENTRO DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo	Associação CCG/ZGDV — Centro de Computação Gráfica	À atenção de	Presidente do Conselho de Administração
Endereço	Campus de Azurém	Código postal	4800-058
Localidade/Cidade	Guimarães	País	Portugal
Telefone	253510580	Fax	253510581
Correio electrónico	eduardo.pinto@ccg.pt	Endereço Internet (URL)	www.ccg.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVE SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção do edifício sede da Associação CCG/ZGDV — Centro de Computação Gráfica.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O concurso compreende todos os trabalhos de construção civil, onde se inclui os trabalhos de infra-estruturas eléctricas, telecomunicações e de segurança (anti-intrusão e incêndio).

O valor para efeito de concurso é de 750 000 euros, IVA não incluído.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Campus de Azurém da Universidade do Minho (Guimarães).

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução de garantia do contrato é de 5% do valor da adjudicação, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Os previstos no plano e orçamento do CCG (25%) e Programa PRIME do Ministério da Economia (75%).

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

De acordo com o definido no n.º 9 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As indicadas nos n.ºs 6, 15 e 19 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no n.º 6 e nas alíneas a) a h) do n.º 15.1 e alíneas a) a d) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas c) e d) do n.º 15.1 e alíneas e) e f) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas e) a h) do n.º 15.1 e alíneas g) e h) do n.º 15.3 e n.º 19.4 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante CCG/ED/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 750 euros (acrescidos de IVA à taxa em vigor). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em cheque ou numerário para a totalidade dos documentos.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ /

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

De acordo com o n.º 5.2 do programa de concurso.